



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 13/01/2011

Assessor Jurídico - OAB/RS

6424

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.



ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.828.193,00 E DÁ
RECURSOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.828.193,00 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0110.1199 Recapeamento Asfáltico na Avenida Arthur Oscar /Recursos Vinculados Ministério das Cidades

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 784.000,00

26.782.0110.1200 Recapeamento Asfáltico na Avenida Arthur Oscar/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.846,00

26.782.0110.1207 Pavimentação da Via Siena Bairro Santin/Recursos Ministério das Cidades

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 98.200,00

26.782.0110.1208 Pavimentação da Via Siena Bairro Santin/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0132.1205 Construção de um Posto de Resfriamento de Leite, Infraestrutura e Serviços Necessários/Recursos Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 433.147,00

20.606.0132.1206 Construção de um Posto de Resfriamento de Leite, Infraestrutura e Serviços/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 06/2011

Data: 20/01/2011

Ass. _____



44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

27.812.0180.1182 Construção de Ginásio de Esportes Camping Carreiro/Recursos
Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

20.606.1106.1202 Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Agropecuário/Recursos Próprios

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I – O excesso de arrecadação a receber, de recursos vinculados – Ministério das Cidades, no valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais).

II – O excesso de arrecadação a receber, de recursos vinculados – Ministério das Cidades, no valor de R\$ 98.200,00.

III – O excesso de arrecadação a receber, de recursos vinculados – Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, no valor de R\$ 433.147,00.

IV – O superávit financeiro disponível do exercício anterior de recurso livre, efetivamente apurado em balanço, no valor de R\$ 512.846,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.828.193,00.

A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades disponibilizou emendas selecionadas e consignadas no Orçamento Geral, cujo valor é destinado ao recapeamento asfáltico da Avenida Arthur Oscar, e pavimentação da Via Siena, Bairro Santin.

Além disso, o Ministério do Desenvolvimento Agrário disponibilizou emenda para construção de um Posto de Resfriamento de Leite.

Para a construção de um ginásio de esportes junto ao Camping Carreiro, o município investirá recursos próprios que também necessitam ser incluídos nas leis orçamentárias.

Assim, o Poder Executivo Municipal requer autorização para abertura de crédito suplementar, visando incluir na legislação específica, dotações orçamentárias que dêem suporte para a contabilização dos recursos e a execução dos referidos projetos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR.
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 06/2011
Data: 20/01/2011
Ass. [assinatura]